



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº0003/2012

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A / 2002, de 11 de Janeiro, é para efeitos do artigo 91º e de acordo com o disposto na alínea a) nº 2 do art.º 53 do diploma legal atrás citado, que em reunião desta Câmara Municipal, realizada a 24 de Novembro de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2011, foi deliberado alterar a postura de Trânsito da Freguesia de Fornos.

- Um lugar de estacionamento reservado a Deficientes e Viaturas Prioritárias, junto ao Edifício Miratâmega.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 02 de Janeiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira